

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Aos três dias do mês de novembro de dois mil e um, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores: Érik Adão de Vilas Boas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, José Messias Jonas, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal, para análise:

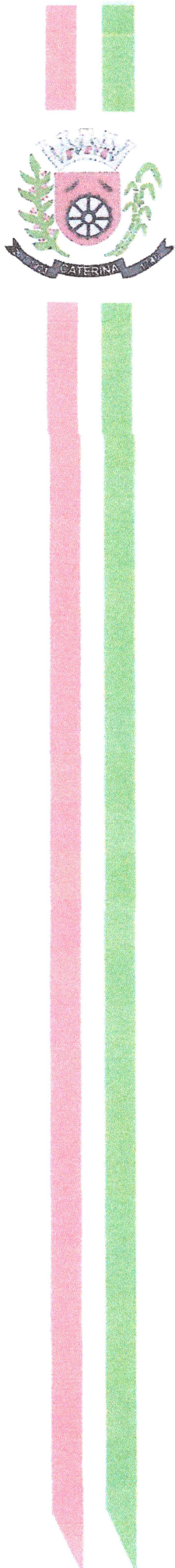
Projeto de Lei Complementar :

Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
05	"Institui Taxa pela Utilização efetiva ou potencial do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Natércia"	Parecer favorável	Plenário

Projeto de Lei:

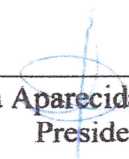
Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
25	"Altera a Lei Municipal nº 1.458/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"	Aguardando a realização de Audiência Pública	Comissões
26	"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025 e dá outras providências".	Aguardando a realização de Audiência Pública	Comissões
27	"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Natércia-MG, para o exercício financeiro de 2022".	Aguardando a realização de Audiência Pública	Comissões
28	"Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, e dá outras providências".	Aguardando a realização de Audiência Pública	Comissões

Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 24


Fabiana Aparecida Reis Borelli
Presidente


José Messias Jonas
Secretário


Erick Adão de Vilas Bóas
Membro